



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 689***

*de 10 de agosto de 1992*

### **"Revoga a redação do Parágrafo Terceiro, artigo 1º da Lei nº 662/91, de 18/10/91."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 10/08/1992*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 689/1992 - 10 de agosto de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*